

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2022.2.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo 2022.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI BAHIA, nas modalidades presencial e semipresencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 4.406 (Quatro mil, quatrocentas e seis) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presenciais e semipresenciais. Serão destinadas 387 (trezentos e oitenta e sete) vagas para os candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI/DR/BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos/cadastrados, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Camaçari, Feira de Santana, Juazeiro, Lauro de Freitas, Salvador (Unidades: CIMATEC e DENDEZEIROS).
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade presencial encontra-se no Anexo I, e na modalidade semipresencial, no Anexo II.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI/DR/BA ofertantes dos cursos constantes neste edital.
- 1.4. Para concorrer às bolsas de estudo o candidato deverá estar inscrito no processo seletivo. Para concorrer às vagas dos cursos pagos o candidato deverá estar cadastrado no processo seletivo. Tanto a inscrição, quanto o cadastro são realizados no site www.tecnicosenai.com.br.
- 1.5. Após a inscrição ou cadastro o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no Edital até a confirmação da matrícula.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso para os cursos presenciais e semipresenciais: Pelo ENEM (bolsas de estudo) e Por Ordem de Matrícula (cursos pagos).

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsas de estudo.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos no ENEM, atender aos requisitos do item 4, letra d, deste Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda comprovada por uma autodeclaração anexada/apresentada no ato da inscrição, assim como a documentação exigida no item 5.4. Para participar, o interessado deverá estar inscrito no processo seletivo;
- b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
- c) Os candidatos não selecionados na forma deste item, poderão ser cadastrados/matriculados para as vagas disponíveis nos cursos pagos, conforme item 2.1.2, sem direito a bolsa de estudo;

- d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021. Mais informações nos itens 4, 5 e 7 no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br.

2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o interessado deve ter seu cadastro no site www.tecnicosenai.com.br, escolher o curso desejado, ter a documentação exigida no item 5.4 anexada/apresentada no ato do cadastro e realizar o pagamento referente a matrícula, dentro do período determinado nesse Edital, sujeito à existência de vagas;
- b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4 e 5.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade Presencial

- 3.1.1. As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA. Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas presenciais poderão ser dadas remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de funcionamento dos cursos, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 3.1.2. As aulas por meio da Plataforma MEU SENAI serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona, ou seja, ao vivo. Algumas atividades serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno.
- 3.1.3. Para que o aluno acompanhe as aulas remotas síncronas (ao vivo) na Plataforma MEU SENAI ele deve dispor de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra e. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.
- 3.1.4. Conforme a legislação vigente e como previsto nos planos dos cursos técnicos do SENAI/DR/BA será utilizado até 20% da carga horária do curso presencial em atividades a distância. Desta forma, pelo menos, 80% da carga horária do semestre será realizada com aulas presenciais ou aulas remotas síncronas (ao vivo).
- 3.1.5. Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.6. Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.7. Horário das aulas:
- Matutino: de segunda-feira à sexta-feira, de 7h30 às 11h30 e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;
 - Vespertino: de segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 17h e quando necessário, aos sábados no turno matutino e/ou vespertino;

- Noturno: de segunda-feira à sexta-feira, das 18h40 às 21h40 e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino.
- 3.1.8. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
 - 3.1.9. Sempre que necessário o SENAI/DR/BA poderá realizar aulas presenciais intermediadas por tecnologia que se caracterizam pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador.
 - 3.1.10. Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular.
 - 3.1.11. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidas na modalidade presencial encontra-se no Anexo I.

3.2. Na modalidade semipresencial

- 3.2.1. As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra e. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.
- 3.2.2. Serão realizadas aulas presenciais obrigatórias para experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.
- 3.2.3. As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA. Caso necessário, por motivo de força maior, as aulas presenciais poderão ser ministradas remotamente por meio da plataforma MEU SENAI. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de alterar o local de realização das aulas presenciais, mediante comunicação prévia aos alunos matriculados.
- 3.2.4. As aulas presenciais ocorrerão uma vez por semana, conforme Anexo II.
- 3.2.5. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos ou finais de semana.
- 3.2.6. Os dias e horários das aulas presenciais/remotas (ao vivo) definidas pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.
- 3.2.7. Para os cursos semipresenciais é de responsabilidade do aluno, participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

3.2.8. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidos na modalidade semipresencial, encontra-se no Anexo II.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente cadastrado/inscrito no Processo Seletivo 2022.2.;
- b) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e:
 - 1. Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos;
 - 2. Ter condição de baixa renda e autodeclarar, por escrito, esta condição no ato da inscrição no site;
 - 3. Não estar matriculado em nenhum curso de aprendizagem industrial básica ou técnica, curso de aperfeiçoamento e qualificação profissional gratuito no SENAI/DR/BA, inclusive oriundos de programas sociais e/ou governamentais, na data da classificação geral para a matrícula (01/07/2022);
 - 4. Não estar matriculado com o benefício de Bolsas de Estudo concedido pelo SENAI/DR/BA, em nenhum curso técnico (Curso de Habilitação Profissional – CHP), inclusive no âmbito do Programa de Articulação da Educação Básica com Educação Profissional (EBEP) e do Programa do Novo Ensino Médio, na data da classificação geral para a matrícula (01/07/2022).
 - 5. Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA nos últimos 04 (quatro) semestres em Cursos Técnicos (Cursos de Habilitação Profissional – CHP), exceto para os casos em que o SENAI cancelou a oferta do curso/turno e não houve aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- e) Para o curso na modalidade semipresencial e presencial, quando da realização de aulas remotas, o aluno deverá ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2. Monitor com 1024 x 768 pixels;
 - 3. Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
 - 4. Memória RAM com 2 GB ou mais;
 - 5. Software leitor de PDF;
 - 6. HD com no mínimo 1GB livre;
 - 7. Navegadores (versão atualizada) Edge, Firefox, Chrome ou Safari;
 - 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 - 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

f) Para a modalidade semipresencial, o aluno deverá ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nas unidades do SENAI/DR/BA ou instituições parceiras, assim como para acompanhar as aulas remotas (ao vivo) nos horários indicados, sempre que necessário.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2. Período de inscrição: 09/05/2022 a 30/06/2022.

5.3. Inscrição:

5.3.1 Via Internet: www.tecnicosenai.com.br

5.3.2 Presencial: Nas centrais de atendimento ao Candidato das unidades do SENAI BAHIA, conforme Anexo III.

5.4. No ato da inscrição/cadastro deverão ser anexados/apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), comprovando que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência (atualizado);
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda, no caso de candidato bolsista.

ATENÇÃO: Os ex-alunos, colaboradores de empresas parceiras, associadas a sindicatos, CIEB e do Sistema FIEB que tenham descontos específicos nos cursos técnicos do SENAI/DR/BA, devem anexar/apresentar a devida documentação comprobatória no ato da matrícula. Mais informações pelo e-mail: processoseletivochp@fieb.org.br.

5.5. No ato da inscrição de candidato menor deverá ser anexada/apresentada a documentação do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário de inscrição/cadastro: documentos de identificação pessoal com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

5.7. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

6.1. Caso o candidato tenha realizado ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra d, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado.

6.2. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar/informar no momento da sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

6.3. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2018, o número será 18XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo Fale Conosco 0800-616161 ou pela Internet, no site www.inep.gov.br, previamente à realização de sua inscrição.

ATENÇÃO: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

6.4. Procedimento para inscrição:

6.4.1. Via internet: O candidato deverá:

- a) Acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Selecionar o curso/unidade/turno desejados;
- d) Preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- e) Anexar os documentos exigidos conforme item 5.4;
- f) Ler atentamente o Regulamento de Bolsas publicado no site www.tecnicosenai.com.br.

6.4.2. Procedimento para inscrição presencial: Na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade do SENAI BAHIA. O Candidato deverá:

- a) Apresentar os documentos exigidos conforme item 5.4
- b) Informar no momento do atendimento o curso/unidade/turno desejados;
- c) Informar corretamente os dados solicitados no formulário de inscrição/cadastro;
- d) Ler atentamente o Regulamento de Bolsas, disponibilizado no momento da inscrição/cadastro.

ATENÇÃO: Caso haja alguma pendência de documentação, a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) notificará o candidato para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência dentro do período de realização da sua matrícula. Após esse prazo, sem a regularização da pendência, o candidato perderá o direito a vaga no processo seletivo, conforme item 10, letra c.

6.5. Caso o candidato a bolsa de estudos, identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivo@fiel.org.br até o dia **26/06/2022**.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA (PELO ENEM)

- 7.1.** A classificação geral será realizada no **dia 01/07/2022**. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.
- 7.2.** Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na Área do Conhecimento/Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.
- 7.3. O Resultado será divulgado no site www.tecnicosenai.com.br no dia 06/07/2022.**
- 7.4.** Todas as listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.tecnicosenai.com.br.
- 7.5.** Procedimento para matrícula:
- 7.5.1 Via internet: Pelo site www.tecnicosenai.com.br**
Os candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudo, devem acessar a Central do Candidato no site com os dados do CPF e data de nascimento, para ler, atentamente, e aceitar o Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- 7.5.2 Presencial: Nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) das unidades do SENAI BAHIA.**
Os candidatos convocados na seleção para Bolsa de Estudo devem ler, atentamente, e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- ATENÇÃO:** A 1ª convocação para matrícula se dará no período de **06/07/2022 a 11/07/2022**. Após esse período, caso não haja o referido aceite, o candidato perderá a vaga. Serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula, caso haja sobra de vagas.
- 7.6.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga. Para isto, deve seguir o procedimento para matrícula em cursos pagos.
- 7.7.** O candidato com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos, que não for convocado para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, assim como o candidato não classificado, poderá se matricular em um curso pago, sem direito a bolsa de estudo. Para isto, deve seguir o procedimento para matrícula em cursos pagos.
- 7.8.** A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento da inscrição/cadastro, sujeita à disponibilidade de vagas. O candidato será notificado por e-mail quanto a confirmação da matrícula no curso.
- 7.9.** O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI/DR/BA contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo.

8. DO CADASTRO/MATRÍCULA PARA CURSOS PAGOS

8.1. A matrícula (1ª mensalidade) poderá ser realizada no período de **09/05/2022 a 30/06/2022**, com 30% (trinta por cento) de desconto, para os cursos presenciais (Anexo I) e semipresenciais (Anexo II). Esse desconto não é cumulativo com qualquer outro desconto.

8.2. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI/DR/BA reserva-se o direito de encerrar as inscrições/matrículas para o respectivo curso/turno.

8.3. A vaga no curso só será confirmada, após realização do cadastro, pagamento da 1ª mensalidade e validação da documentação anexada/apresentada no momento da realização do cadastro, conforme item 5.4, sujeito a disponibilidade de vagas.

8.4. Procedimento para matrícula:

8.4.1. Via Internet: O candidato deverá:

- a) Acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Selecionar o curso/unidade/turno desejados;
- d) Preencher, corretamente, o formulário de cadastro/matricula com todos os dados solicitados;
- e) Anexar os documentos exigidos conforme item 5.4;
- f) Ler, atentamente, e dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA;
- g) Realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade)

8.4.2. Procedimento para matrícula Presencial: Nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) das unidades do SENAI BAHIA. O candidato deverá:

- a) Apresentar os documentos exigidos conforme item 5.4;
- b) Informar no momento do atendimento o curso/unidade/turno desejados;
- c) Informar corretamente as informações solicitadas no formulário de inscrição/matricula;
- d) Ler, atentamente, e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA;
- e) Realizar o pagamento referente a matrícula (1ª mensalidade).

ATENÇÃO: Caso haja alguma pendência de documentação, a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) notificará por e-mail, o candidato para a regularização da referida pendência. O candidato deverá solucionar a pendência em até 5 dias úteis após a notificação, limitado ao início das aulas (01 de agosto de 2022). Após esse prazo, ainda que haja vaga, sem a regularização da pendência, o candidato será eliminado do processo seletivo, conforme item 10, letra c.

8.5. Caso o candidato ao curso pago identifique alguma anormalidade no procedimento do cadastro deverá enviar e-mail para Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade onde pretende fazer o curso e solicitar as devidas correções até o dia **26/06/2022**. A lista das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA e respectivos e-mails, encontram-se no ANEXO III.

8.6. A efetivação da matrícula se dará após a confirmação do pagamento e da validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento do cadastro, sujeita à

disponibilidades de vagas. O candidato será notificado por e-mail quanto a confirmação da matrícula no curso.

8.7. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

9. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

9.1. A inscrição/cadastro/matricula poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a)** For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b)** For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/cadastro/matricula;
- c)** For constatada mais de uma inscrição por candidato a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
- d)** For constatada mais de uma matrícula por candidato no mesmo turno, será considerada a matrícula com data mais recente;
- e)** For solicitada pelo candidato, pelo e-mail: processoseletivochp@fiwb.org.br.

9.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/BA.

9.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9.4. A inscrição/cadastro no processo seletivo não garante vaga no curso.

9.5. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

10.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a)** Fizer/informar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- c)** Deixar de anexar/apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d)** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo;
- e)** Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

- f) Ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- g) Obter nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- h) Desobedecer qualquer outra regra deste Edital;
- i) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

11.1 O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos e experiências (dispensa de disciplina).

11.2 Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com login e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar com comprovação de credenciamento da instituição de ensino e autorização do curso;
- b) Plano de Ensino/ementa da Unidade Curricular (com carimbo da Instituição de origem).

11.3 Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

11.4 O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 dias corridos a partir do 1º dia de aula. As solicitações recebidas após esse período estarão sujeitas ao início das aulas das respectivas disciplinas e a carga horária já realizada.

11.5 É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

12 DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

13.2 O aluno que realizar a matrícula após o início das aulas, declara ter ciência que é de sua inteira responsabilidade a perda da carga horária de aulas, as faltas e eventuais atividades ocorridas até o momento da efetivação da sua matrícula, uma vez que realizou a matrícula no curso técnico para o 2º semestre de 2022, após o primeiro dia de aula (01/08/2022).

- 13.3** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/turno/unidade cujo número de matriculados pagantes seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/turno/unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico pago, poderá fazer, uma solicitação por e-mail para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) para outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno/unidade. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar por e-mail, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade.
- 13.4** A desistência do aluno após a celebração do contrato e antes do início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, o aluno receberá parte do valor pago, sendo retido, pelo SENAI BAHIA, 10% (dez por cento) do valor da primeira mensalidade dos serviços contratados, correspondente à taxa administrativa.
- 13.5** A desistência do aluno após o início das aulas deverá ser formalizada mediante requerimento no Portal do Aluno. Neste caso, será devido ao aluno o valor relativo à parcela vencida do mês corrente no qual o requerimento for aberto, ainda que este não tenha comparecido às aulas presenciais, acessado a Plataforma MEU SENAI, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou participado dos encontros presenciais/remotos (ao vivo).
- 13.6** A lista das Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI/DR/BA e respectivos e-mails, encontram-se no ANEXO III.
- 13.7** Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada unidade/cursos/turno, conforme tabelas constantes nos Anexos I e II deste Edital, atualizadas na forma da Lei.
- 13.8** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2022, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial, elencados nesse Edital.

14 Início das Aulas: 01 de agosto de 2022

- 15** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade em virtude da demanda.
- 16** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 17** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, de maio de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Alves
DIRETOR REGIONAL DO SENAI BAHIA

ANEXOS
CURSOS PRESENCIAIS
ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)		DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07) ***	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 09/05/2022 a 30/06/2022)		
Alagoinhas	Automação Industrial	Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	24 meses
	Eletromecânica	Vespertino	50	5	45	303,37	212,36	273,03	24 meses
		Noturno	91	1	90	380,69	266,48	342,62	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses
	Logística	Noturno	50	5	45	380,69	266,48	342,62	18 meses
	Química	Noturno	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses
TOTAL			341	26	315				
Camaçari	Administração	Vespertino	45	5	40	279,93	195,95	251,94	18 meses
	Automação Industrial	Noturno	45	5	40	406,86	284,81	366,18	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45	5	40	406,86	284,81	366,18	18 meses
	Eletromecânica	Vespertino	45	5	40	323,59	226,51	291,23	24 meses
		Noturno	45	1	44	416,38	291,46	374,74	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	45	5	40	353,92	247,74	318,53	24 meses
		Noturno	45	5	40	446,12	312,29	401,51	24 meses
	Logística	Matutino	45	5	40	392,58	274,81	353,32	18 meses
		Noturno	45	5	40	418,76	293,13	376,88	18 meses
Qualidade	Matutino	45	5	40	380,69	266,48	342,62	18 meses	
Refrigeração e Climatização	Noturno	45	5	40	446,12	312,29	401,51	24 meses	
TOTAL			495	51	444				
Feira de Santana	Administração	Noturno	50	5	45	366,45	256,52	329,81	18 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	50	5	45	354,00	247,80	318,60	18 meses
		Vespertino	50	5	45	323,58	226,51	291,22	18 meses
		Noturno	50	5	45	380,69	266,48	342,62	18 meses
	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	416,38	291,46	374,74	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	50	5	45	416,38	291,46	374,74	24 meses
		Noturno	50	5	45	446,12	312,29	401,51	24 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	50	5	45	416,38	291,46	374,74	24 meses
Segurança do Trabalho	Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	24 meses	
TOTAL			450	45	405				

CURSOS PRESENCIAIS
ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)		DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07) ***	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 09/05/2022 a 30/06/2022)		
Juazeiro	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses
TOTAL			50	5	45				
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	50	1	49	380,69	266,48	342,62	18 meses
		Vespertino	50	5	45	323,58	226,51	291,22	18 meses
		Noturno	50	1	49	406,86	284,81	366,18	18 meses
	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	416,38	291,46	374,74	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	446,12	312,29	401,51	24 meses
	Logística	Matutino	50	5	45	392,58	274,81	353,32	18 meses
	Mecatrônica	Vespertino	50	5	45	463,96	324,77	417,56	24 meses
	Química	Vespertino	50	5	45	323,59	226,51	291,23	24 meses
		Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	24 meses
Refrigeração e Climatização	Noturno	50	5	45	446,12	312,28	401,51	24 meses	
TOTAL			550	47	503				
Salvador (CIMATEC - Piatã)	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	42	2	40	406,86	284,81	366,18	18 meses
	Edificações	Noturno	42	2	40	463,96	324,77	417,57	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	42	2	40	446,12	312,28	401,51	24 meses
	Logística	Noturno	42	2	40	418,76	293,13	376,88	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	42	2	40	446,12	312,28	401,51	24 meses
	Mecânica	Noturno	42	2	40	446,12	312,28	401,51	24 meses
	Mecânica de Precisão	Noturno	42	5	37	446,12	312,28	401,51	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	42	2	40	487,76	341,43	438,98	24 meses
	Petroquímica	Noturno	42	2	40	446,12	312,28	401,51	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	42	2	40	406,86	284,81	366,18	18 meses
TOTAL			420	23	397				

CURSOS PRESENCIAIS
ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS			MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)		DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07) ***	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO ** (DE 09/05/2022 a 30/06/2022)		
Salvador (Dendezeiros)	Administração	Vespertino	50	1	49	279,93	195,95	251,94	18 meses
		Noturno	50	5	45	387,45	271,22	348,71	18 meses
	Automação Industrial	Matutino	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses
		Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	50	2	48	380,69	266,48	342,62	18 meses
		Vespertino	50	2	48	323,58	226,51	291,22	18 meses
		Noturno	50	5	45	406,86	284,81	366,18	18 meses
	Edificações	Matutino	50	5	45	416,38	291,46	374,74	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses
		Noturno	50	4	46	416,38	291,46	374,74	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	50	4	46	416,38	291,46	374,74	24 meses
		Noturno	50	1	49	446,12	312,29	401,51	24 meses
	Logística	Matutino	50	5	45	392,58	274,81	353,33	18 meses
	Manutenção Automotiva	Vespertino	50	5	45	353,92	247,74	318,53	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	50	5	45	380,69	266,48	342,62	18 meses
	Refrigeração e Climatização	Vespertino	50	5	45	353,92	247,74	318,53	24 meses
Noturno		50	1	49	446,12	312,29	401,51	24 meses	
Segurança do Trabalho	Matutino	50	5	45	380,69	266,48	342,62	24 meses	
TOTAL			900	70	830				
TOTAL GERAL			3206	267	2939				

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI BAHIA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional não cumulativo com outros descontos e válidos para matrícula de alunos ingressantes em 2022.2

*** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

CURSOS SEMIPRESENCIAIS
ANEXO II

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)		DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07) ***	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO **		
Alagoinhas	Eletromecânica	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	24 meses
	Logística	50	5	45		252,00	176,40	226,80	18 meses
TOTAL		100	10	90					
Camaçari	Administração	50	5	45	Sábados de 13h às 17h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Eletromecânica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Eletrotécnica	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	24 meses
	Logística	50	5	45	Sábados de 13h às 17h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Segurança do Trabalho	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	24 meses
TOTAL		250	25	225					
Feira de Santana	Administração	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Eletromecânica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Eletrotécnica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Logística	50	5	45		252,00	176,40	226,80	18 meses
	Segurança do Trabalho	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
TOTAL		250	25	225					
Juazeiro	Eletromecânica	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	24 meses
TOTAL		50	5	45					
Lauro de Freitas	Administração	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Eletromecânica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Eletrotécnica	50	5	45	Sábados de 13h às 17h	252,00	176,40	226,80	24 meses
	Logística	50	5	45		252,00	176,40	226,80	18 meses
	Segurança do Trabalho	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
TOTAL		250	25	225					

CURSOS SEMIPRESENCIAIS
ANEXO II

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS TOTAIS			ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)		DEMAIS MENSALIDADES (DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 07) ***	DURAÇÃO DO CURSO
		TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		VALOR *	MATRÍCULA COM 30% DE DESCONTO **		
Salvador (Dendezeiros)	Administração	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Eletromecânica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Eletrotécnica	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
	Eletrotécnica	50	5	45	Sábados de 14h às 18h	252,00	176,40	226,80	24 meses
	Logística	50	5	45	Sábados de 9h às 13h	252,00	176,40	226,80	18 meses
	Segurança do Trabalho	50	5	45		252,00	176,40	226,80	24 meses
TOTAL		300	30	270					
TOTAL GERAL		1200	120	1080					

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI BAHIA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades e alterar a respectiva política de descontos.

** Desconto promocional não cumulativo com outros descontos e válidos para matrícula de alunos ingressantes em 2022.2

*** Desconto promocional para pagamento das mensalidades realizado até o dia 07 de cada mês.

ANEXO III
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Alagoinhas	Praça Barão do Rio Branco, nº 55 – Centro, CEP: 48005-135	Segunda à sexta 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Loteamento Espaço Alpha, Lote 08/17, Quadra 1.3 – Jardim Limoeiro, CEP: CEP: 42800-605	Segunda à sexta 08:00 às 20:00 Sábado 08:00 às 12:00
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 5.000, Campo Limpo	Segunda à sexta 08:00 às 20:00 Sábado 08:00 às 12:00
Juazeiro	Rodovia BA-210, Km 0 s/n – Distrito Industrial,	Segunda à sexta 08:00 às 12:00, das 13:00 às 17:00 e 18:00 às 22:00 Sábado 08:00 às 13:00
Lauro de Freitas	Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracuí, CEP: 42702-000	Segunda à sexta 08:00 às 19:00 e Sábado 08:00 às 12:00
Salvador (Cimatec- Piatã)	Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã	Segunda à sexta 08:00 às 20:00 Sábado 08:00 às 12:00
Salvador (Dendezeiros)	Av. Dendezeiros do Bonfim, 99 – Bonfim, CEP: 40415-006	Segunda à sexta 08:00 às 20:00 Sábado 08:00 às 12:00